



REDESIMPLES  
DIGITAL



# REGISTRO AUTOMÁTICO

## BASE LEGAL:

- **Medida Provisória nº 876, de 13 de março de 2019:**

§ 3º O arquivamento dos atos constitutivos não previstos no inciso I do caput do art. 41 **terá o registro deferido automaticamente caso cumpridos os requisitos de:**

I - **aprovação da consulta prévia da viabilidade do nome empresarial e da viabilidade de localização; e**

II - **utilização pelo requerente do instrumento padrão** estabelecido pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**DISPONÍVEL  
PARA:**



**CONSTITUIÇÃO:**

- Empresário;
- EIRELI;
- LTDA.

**EXTINÇÃO:**

- Empresário Individual

## REGRAS PARA O REGISTRO AUTOMÁTICO:

- Empresário/Sócio deve utilizar o documento padrão (Requerimento do Empresário, Contrato padrão de 16 cláusulas ou Ato constitutivo) gerado pelo módulo integrador;
- Não incluir cláusulas adicionais nos documentos gerados pelo módulo;
- O próprio Empresário ou Sócios devem assinar o documento com certificado digital (não pode haver procuração);
- Não anexar documentos no pedido de registro;
- Titular (empresário/sócio) **DEVE SER MAIOR** de 18 anos;
- Titular **DEVE SER** brasileiro nato;
- Empresário/Sócio não pode ter bloqueio e/ou determinação judicial;

# ATIVIDADES VEDADAS PARA O REGISTRO AUTOMÁTICO

- **VEDADAS PARA REGISTRO:**

5111100 - TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS REGULAR  
6421200 - BANCOS COMERCIAIS  
6423900 - CAIXAS ECONOMICAS  
6424702 - COOPERATIVAS CENTRAIS DE CREDITO  
6432800 - BANCOS DE INVESTIMENTO  
6433600 - BANCOS DE DESENVOLVIMENTO  
6434400 - AGENCIAS DE FOMENTO  
6435201 - SOCIEDADES DE CREDITO IMOBILIARIO  
6435202 - ASSOCIACOES DE POUPANCA E EMPRESTIMO  
6435203 - COMPANHIAS HIPOTECARIAS  
6436100 - SOCIEDADES DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – FINANCEIRAS  
6438701 - BANCOS DE CAMBIO  
6440900 - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
entre outras...

- **VEDADAS PARA O DISTRATO**

6422100 - BANCOS MULTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL  
6431000 - BANCOS MULTIPLOS, SEM CARTEIRA COMERCIAL  
6530800 - RESSEGUROS  
8012900 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES

## **NÃO É PERMITIDO NO REGISTRO AUTOMÁTICO:**

**Para qualquer Natureza Jurídica (Empresário, Sociedade LTDA ou EIRELI):**

- a) ato de transformação;
- b) menor;
- c) estrangeiro;
- d) praticar ato por procuração;
- e) CPF que esteja bloqueado;
- f) representante legal;
- g) atividade que bloqueie o registro automático.

## **NÃO É PERMITIDO NO REGISTRO AUTOMÁTICO**

### **Para EIRELI E LTDA:**

- a) se existir Sócio Pessoa Jurídica;**
- b) se existir Administrador Não Sócio;**
- c) contrato de 7 cláusulas;**
- d) se adicionar cláusula no contrato de 16 cláusulas;**
- e) qualquer forma de integralização do capital social que não seja em espécie e no ato;**
- f) Se for marcada como Sociedade de Propósito Específico.**



## IMPORTANTE:

- O Sistema da Junta Comercial fará validações e verificações para confirmar se o certificado do assinante condiz com quem está no ato.
- Realizado o registro automático da empresa, no momento em que o empresário realizar o download do documento registrado, o Licenciamento/Formalização poderá ser iniciado pelo Empresário/Sócio.

## O QUE MUDA NA JUNTA COMERCIAL:

- A Consulta de Viabilidade (nome) passa a ser analisada obrigatoriamente para todas as Naturezas Jurídicas (não será mais automática);
- O Objeto Social passa a ser analisado na Consulta de Viabilidade, juntamente com a consulta de nome;
- Na resposta da consulta de Viabilidade (nome) o Analista pode indeferir por motivo relacionado ao objeto (campo com texto livre para preenchimento) - A viabilidade para a Junta Comercial passa a ter 2 (dois) motivos de indeferimento (nome e/ou objeto).

## REQUISITOS PARA A JUNTA COMERCIAL DISPONIBILIZAR O REGISTRO AUTOMÁTICO:

- Já ter implantado o Registro Digital;
- Já ter implantado o Novo Sistema de Licenciamento e a Nova Viabilidade, pois ambos são requisitos para o perfeito funcionamento das regras de negócio.

**OBS:** o novo licenciamento deve ser implantado antes da nova viabilidade, pois este sistema tem funcionalidades específicas para a viabilidade ex: viabilidade legado e MEI.